

**3º ADITIVO AO CONTRATO 068-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI032-2021.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COPREL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, com sede na Av. Brasil, 2530 – Bairro Hermany, Ibirubá – RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de link de intranet simétrica 10 Mbps, atendido via 100% fibra óptica, interligado com a Prefeitura de Ibirubá e EMEF José de Anchieta (localidade de Fazenda Itaíba – interior), datado de 26/07/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 25 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a contar de 26/07/2024, o valor mensal R\$ 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,7%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 15 de julho de 2024.



COPREL TELECOM LTDA
Luis Fernando Valpato
CPF: 490.350.700-97



ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1  _____

2  _____